Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Oficie-se
2/5/1960

Requeire, nos termos regimentais, (parte final d
§ Unico do Artigo 104 do Regimento Interno), seja oficiado ao Exmo
Sr. Governador do Estado, à Secretaria da Segurança, solicitando d
quelas autoridades as providencias urgentes, no sentido de ser fer
cido um Jip para a Delegacia de Policia de Pompéia, considerando h
ver uma promessa do ex-governador Janio Quadros em dotar a Policia
de Pompéia com um Jip.

Sala das Sessões, em 2 de Maio de 1960